

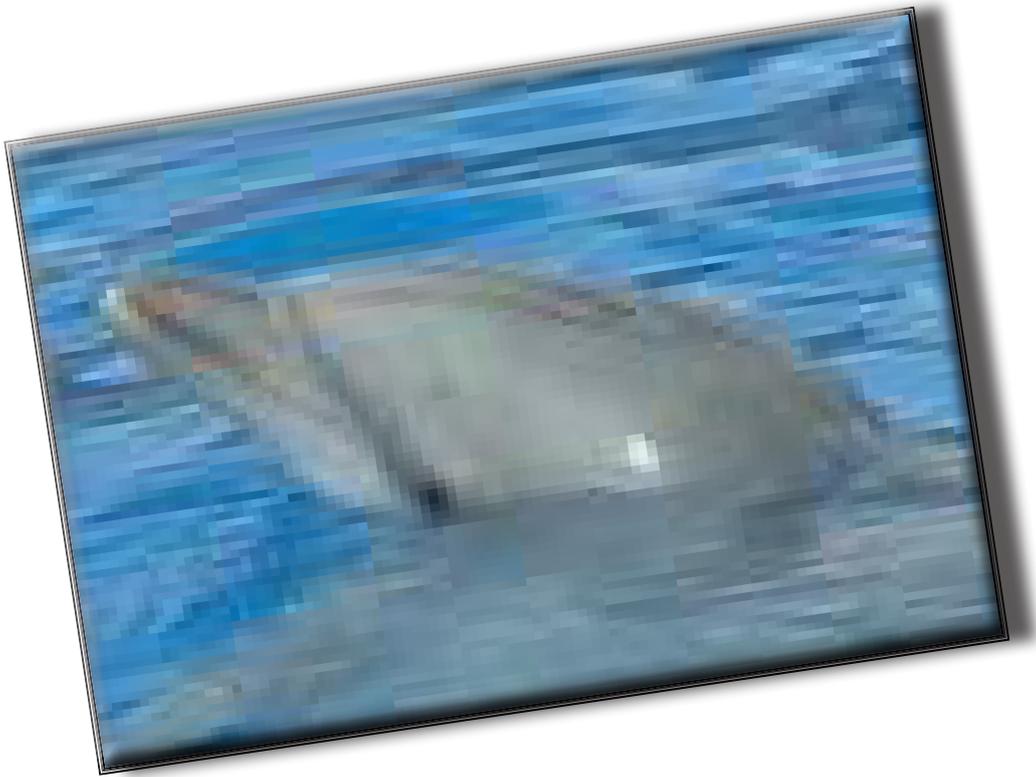
# O JARDIM SECRETO DA MINHA VIDA

## MORTE XAMÂNICA



**VILMA GIL GOMES**





## **1. As forças superiores e guarda astral:**

**Já na oração inicial, comecei a ouvir tudo mais lento e mais longe. No entanto, imaginei que era a pessoa que estava lendo que, estava falando de uma forma mais compassada e baixo somente muito depois que compreendi o que acontecerá, pois, eu já havia iniciando um contato maior e não sabia que dentre alguns segundos, um minuto no máximo iria experimentar o que chamam os conhecedores dessa filosofia de Morte Xamânica.**

**Não ouvia mais a oração e quatro homens de branco apareceram do meu lado, como uma guarda espiritual, mas não minha e sim de alguém, de alguma força que logo se apresentou. Era ser superior e afirmo sem dúvidas, pois, a vibração emanada de luz, paz e amor completavam meu coração como nunca antes tinha visto, diria que preencheu todas as minhas células e sentimentos, sensação totalmente diferente, provavelmente, a paz divina e infinita.**

**Essa força se apresentou e me perguntou se queria se unir essa força? Trocamos algumas falas, rapidamente, e depois dele dizer que aqui era a Terra e que todos iriam morrer, concluí com convicção que, sim, respondi: "claro" e como se fosse um passe de mágica já estava em outro lugar.**

**Apreendi, de pronto que algumas forças, provavelmente as mais influentes e elevadas tem guarda espiritual especial e apesar da minha surpresa entendi, mais que rapidamente, a necessidade.**

## **2. Lugar de Luz, Telepatia e Conexões:**



**Essa guarda também atuou como anfitriões, com ritmo e determinação na apresentação inicial daquele local, porta aberta, sempre tudo rápido e sem palavras verbalizadas, sempre por telepatia, diria que, tão real que parecia e falado.**

**Vi um grupo de quase 400 pessoas de manto branco e de pé, todas em pequenos círculos que ao final formava um só e ao lado de cada uma, estava o respectivo plano de vida, ou seja, como nasceu, viveu e morreu. Para ler era só colocar energia sobre aquela tela, simplesmente olhar e instantaneamente lia tudo. Assim, comecei a ler tudo por onde passara, a fim de acompanhar a guarda que ia mais à frente, como se não tivessem tempo para paradas e explicações óbvias.**

**Naquele lugar, também vi fontes de luz de todas as cores, cada qual ligada a um ponto energético na Terra e em determinado lugar do planeta, essas luzes de cores correspondiam aos chakras, a luzes saíam de "canhões de luzes", verde, amarelo, azul, vermelho....cada qual para um ponto energético determinado, o qual irradiava para todas as pessoas na terra.**

**Como as pessoas não se mexiam, concluí muito depois que estavam projetadas naquele lugar, cada uma correspondia ao que realmente é na Terra e que cada grupo espiritual tem seu mecanismo de sobrevivência ou evolução nos planos superiores, apesar de entender que existe um todo, único e absoluto.**



### **3. A descida sem fim e as rodas energéticas**

**Enquanto tentava administrar todas as informações, comecei a ficar muito para trás dos guardiões, que já haviam me alertado que eu deveria guardar energia e que iria precisar dela depois.**

**Enfim, gastei a energia e nada podia mais fazer a respeito, comecei a cair, em um único eixo escuro, um buraco sem fim. Enquanto caía, já pensava: "morri, ninguém pode se salvar disso", que sensação, acho que era como se alguém caísse de um prédio de 300 andares.**

**Cheguei inteira, mas no inferno! ou como queiram dizer no plano das forças telúricas.**

**Acredito quem fui recebida pelo Senhor das forças telúricas, lugar energeticamente oposto daquele que eu estava e absolutamente sombrio, recebi orientações daquele lugar e mais do que depressa já estava entrando na primeira roda energética para ser "esmagada e triturada" energeticamente.**

**Cada roda correspondia a determinado assunto ou vibração: logo percebi que, na primeira roda, era referente à bebida, drogas, sexo, doenças graves, desvios de conduta e caráter, tudo junto.**

**Espremida e triturada energeticamente e repetidas vezes, eu conseguia sair daquela roda a cada pouco, apesar de empregar muito esforço e concentração, mas ao sair me deparava diretamente com aquela força telúrica inicial.**

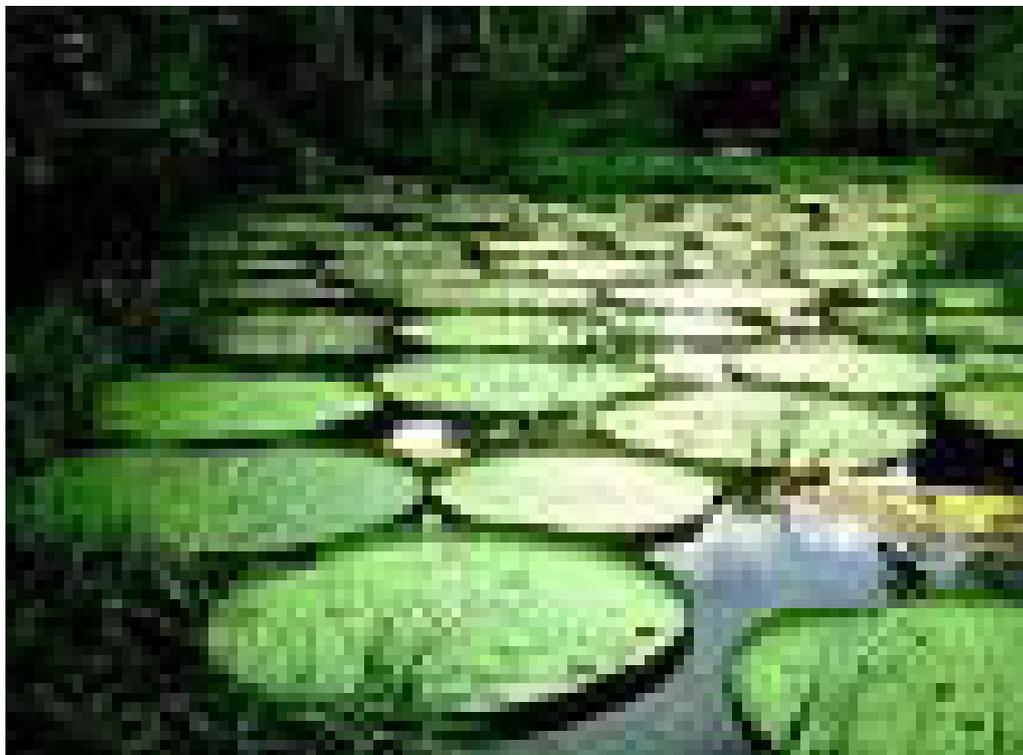
**Tínhamos diálogos infinitos de confronto e cada vez que eu o questionava dentre inúmeras falas e xingos ele me arremessava para dentro das rodas com mais força.**

**Entrei em várias, ou ainda não sei dizer que se em duas ou três com seus subplanos, todas horríveis, nada fácil para quem estava a pouco em contato pleno com a luz divina.**

**Em um momento, ao sair, perguntei em berros e indignação permanente: "Porque vc está fazendo isso comigo"; " porque vc não vem pra luz e deixa de ser o pioo dos piores"; porque!!!!**

**Aí que ele me disse: " você não fez o acordo lá com o homem lá em cima" então, pra vc ir pra lá vc tem que morrer na terra e isso vai demorar uns 04 dias, até o povo lá em cima aceitar que você**

**morreu e te enterrar". " Nossa!", respondi. "EU CONHEÇO O PESSOAL LÁ EM CIMA E SEI QUE VAI DEMORAR PRA ELES ACEITAREM ISSO, MEU DEUS, NOSSA SENHORA!"**



**E, em uma dessas rodas e já sem qualquer referência do Universo, ouvi o ressoar de um SINO vindo da direção da Terra.**

**Sino!, pensei eu sei o que é isso e imediatamente, lembrei desta vida e me desdobrei em infinitas vezes e consegui com muito esforço e sacrifício desumano, voltar para a Terra, voltar para casa, voltar para um ponto decente e aceitável que não aquele lugar assustador, baixo energeticamente e temível.**

**Voltei, voltei? Mas, não conseguia sequer abrir os olhos, ficava pensando: "Meu deus, agora vou ter que abrir os olhos, sorrir e falar, ah, não, não consigo, mereço descanso, não dá pra ser assim como gostaria". Sentia-me adulta em corpo de nenê, uma nova luta.**

## **3.1 As Rodas e suas engrenagens**

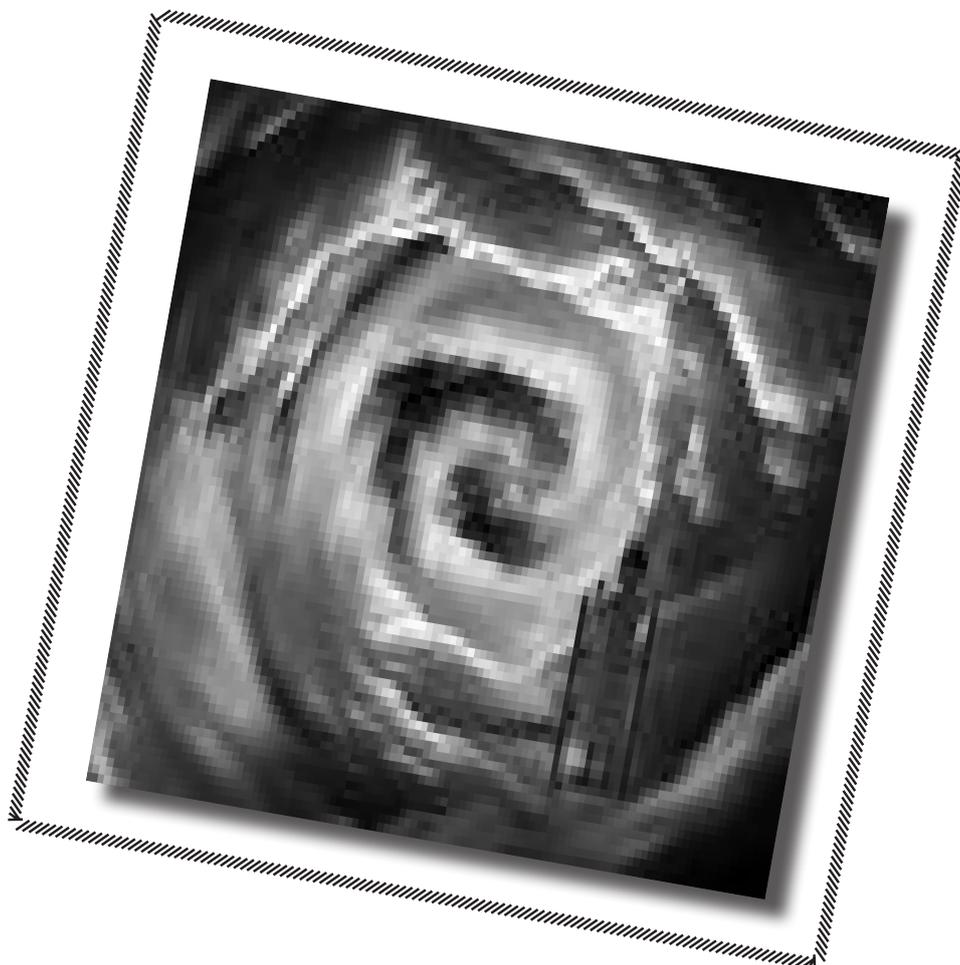
**Diria que são frequências múltiplas fora do eixo.**

**Não foi apenas um lugar ruim e que me senti mal, foi muito mais do que isso, vou tentar descrever passo a passo de cada momento, cada percepção e sensação, a fim de compreender e estudar essa energia.**

**Cada órgão e célula do me corpo, foram em segundos fracionadas em milhões, dividiam-se e uniam-se em movimentos circulares. Isso repetidas vezes.**

**Isso, acompanhado de vibração externa de baixa frequência, de giros frenéticos, mudanças não lineares de vibração para níveis cada vez mais baixos; variações de temperatura; ruídos e alterações magnéticas, intensificadas à medida de cada superação, foi realmente, difícil suportar.**

**Era como se fosse, uma máquina rotativa de desbalanciamento ou desalinhamento energético.**



**Defeitos e falhas humanas quase não significavam nada, perto do que essa corrente de desligamento energético impunha.**

**Como se não bastasse, ainda existia um grande número de dificuldades associadas, ligado aos sentimentos humanos mais cruéis, tudo isso em progressão contínua de velocidade.**

**Me senti, como se estivesse em um laboratório de física, aonde o meu ser era um corpo negro que absorvia tudo e qualquer radiação. A sensação de sub e inter-relacionados prevaleciam à medida das variações de frequências eram superadas.**

**O único objetivo era sobreviver. No entanto logo percebi, a frequência e dinâmica daquela energia desordenadora, apesar de não poder escapar da intensidade e dos efeitos devastadores; vi uma saída, uma folga, no mínimo para respirar!**

**Já quase inconsciente dentro da própria inconsciência, vi um eixo energético paralelo, mas para alcançá-lo tinha que me jogar, me arriscar mais, quase em colapso total mental. Graças a Deus, consegui sair várias vezes, mais várias vezes, também era arremessada, novamente, para dentro das rodas e cada vez com mais intensidade.**

**Ao sair, encontrava com aquela força telúrica em forma de gente e como alguém que acabara de se salvar do pior várias vezes e ainda está defronte do mandante, me rebelava.**

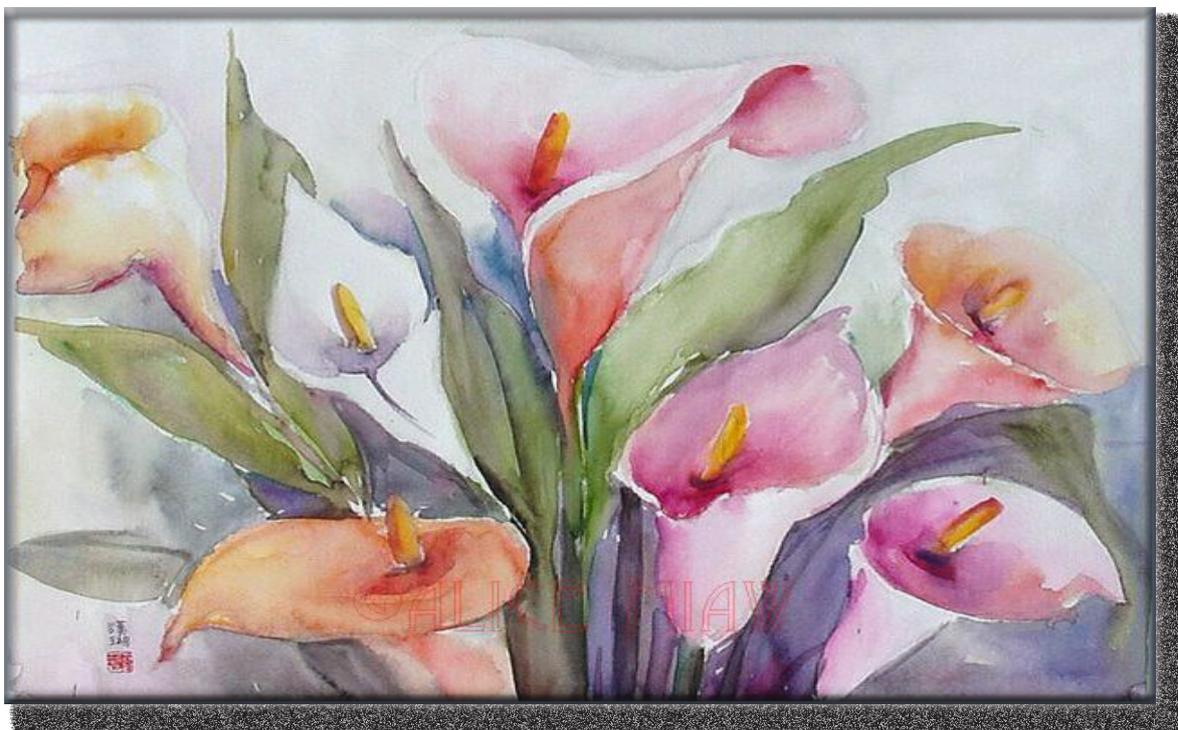
**Essa foi à parte do jardim, com espinhos.**

**A intensidade já era tanta, que já não tinha qualquer referência de formas, cores, sensações ou pensamentos; quando ouvi o ressoar do sino. A vibração do sino me despertou dessa inconsciência negra e me salvou daquele lugar.**

## 3.2 Um giro no jardim

**Refletir sobre a própria experiência vivida, me faz melhor, me faz amadurecer, me faz ter mais consciência e exercitar o autoconhecimento com alegria e amor.**

**Girei 360° graus, sem avisar ninguém, mas dentro de mim sabia que, algo iria acontecer, não sabia que ia vir de dentro e que era algo grande e transformador**



**Na verdade, acho que dei uma voltinha no subconsciente e em trechos certos da consciência; acessei espaços em outro tempo, uma volta no jardim, um sim ao convite atemporal feito por algum amigo e auxiliar do astral, um desafio vencido, um giro altamente emocionante no jardim da vida.**

**Percebi na prática que o cérebro está interligado e é interdependente da consciência, funciona como um aparelho teleguiado por ondas emitidas da própria consciência e ainda está ligado a um centro emissor maior, naturalmente, Deus.**

**No jardim há vários tipos de flores, vários elementos que integram e são fundamentais para que o jardim cresça e se fortaleça. As flores do meu jardim são os meus amigos e familiares, de todas as vidas.**

## **4. Eu cheguei por esta casa**

**Na verdade, eu saí por esta casa e depois voltei ou pensando melhor, nunca saí.**

**Aprendi ali, nesta experiência e a duras penas que é através do coração que encontramos saídas para o espírito, que encontramos O CAMINHO, que encontramos tudo que queremos e desejamos para a humanidade. Diferente do que, ingenuamente, acreditava que era pela mente. É pelo coração que nos seguramos no plano astral e somos resgatados; a consciência da a forma pelo qual vamos enfrentar os obstáculos desse caminho, mas é através do coração que os obstáculos ocultos e superiores são superados, com o único objetivo de alcançarmos a evolução terrena, a luz divina.**



**Agradeço a cada um, profundamente, que me acompanhou naquele momento; aqueles que cantaram duas horas o mesmo hino; aqueles que me amparam e guardaram; aqueles que mentalizaram; aqueles que me por mim intercederam de alguma forma; aqueles que encontrei no astral; todos sem exceção, muito obrigada!.**

**“...Ia fazendo uma viagem  
Ia pensando em não voltar  
Os pedidos foram tantos  
Me mandaram eu voltar**

**Me mandaram eu voltar  
Eu estou firme e vou trabalhar  
Ensinar os meus irmãos  
Aqueles que me escutar”**

## **5. Resgate no astral:**



**Conectar-se com a condução espiritual em ação, acredito que essa é a maior dica para quem quer ser resgatado. Mesmo que não consiga diretamente, emitir a informação desejada é fundamental. Constantemente, fazia isso, emitia o mesmo pensamento e sabia que de alguma forma estava sendo ouvida, mesmo quando perdi as referências, não perdi os meus pensamentos, logo a única saída era emitir pensamentos, emitir contato, telepatia. Esquecia por muitas vezes devido à intensidade da experiência, mas assim que eu dava por conta, em determinados momentos em que me encontrava sozinha naquela dimensão ou logo após vivenciar aqueles horrores, percebi que lembramos, naturalmente, dos nossos entes e iguais, logo me lembrava assim de emitir contato.**



## **6. Alinhamento mental**

**Alinhar a fala, o andar, firmar o pensamento no corpo físico são coisas quase impossíveis de serem feitas logo após uma profunda experiência espiritual, mas curiosamente, vão se alinhando rapidamente, conforme sua dedicação persistência e foco.**

**Diria que é como se fosse um bebê em corpo e mente de pessoa adulta, difícil, delicado, mas não impossível de reverter. Querem falar e andar e não saber exatamente como se faz é complicado, tinha que pensar antes de tudo, preciso andar, mas como andar? Ah, uma perna na frente e outra não muito atrás, mas o suficiente para ficar de pé e conseguir me mover para frente, assim fui ajustando os sentidos com o corpo físico.**

## **7. Continuar neste caminho**

**Me perguntava pra quê arriscar tanto? E quantos outros questionamentos...**

**Depois, mais tarde já em minha casa, percebi que não é questão de se arriscar é questão de ter coragem em seguir, de consciência do caminho, porque na verdade não saí do lugar, estava o tempo toda protegida e cercada de amigos e o que é melhor mais viva e consciente dessa jornada**



## 8. O que é xamanismo?

**Cheguei aqui neste caminho, através da Ayahuasca, através do xamanismo.**

**Xamanismo é uma prática espiritual ou uma filosofia de vida, que não necessariamente tem origem indígena, é claro que eles contribuíram com esta filosofia com sua guarda e culto, mas as raízes do xamanismo são arcaicas, datam até 50.000 anos, na Idade da Pedra, lembram das gravuras das cavernas, das pedras, meio-homens, meio-animais, isso já era uma forma de manifestação xamânica, o homem usando a natureza para se comunicar com o divino. A base dessa filosofia é buscar através de estados expandidos de consciência, autoconhecimento, a cura do corpo, o reconhecimento de Deus em todas as manifestações do Universo, interação com os espíritos da natureza, o fogo como elemento transformador, os animais como paralelos dos mundos.**



**Os chamados "animais poder" possuem a capacidade de estabelecerem uma conexão direta com a Natureza e com os animais, servindo de radar para este mundo desconhecido e invisível. Para o exercício desta prática, geralmente, usa-se uma ingestão de composição de plantas em fusão, um chá, conhecido como "ayahuasca", plantas específicas, conhecidas como "plantas de poder" por seus inúmeros benefícios junto a psique humana, corpo e espírito. Nota-se que o uso responsável somente pode ser feito através de grupos espirituais registrados e fiscalizados pela lei. E que nunca ninguém morreu por tomar essa bebida, tão pouco ficou viciado, ao contrário, ajudou várias pessoas a saírem das drogas, a ampliar a consciência e a conhecer melhor o ser humano e a si mesmo, uma forma de exercício espiritual para o crescimento humano.**

**Hoje, vemos essa prática além das florestas, vemos das janelas de nossas casas, em grupos identificados e registrados oficialmente junto aos órgãos oficiais do governo, conforme Regulamentação brasileira vigente, todos voltados ao benefício do homem e a busca do conhecimento. O termo original saman vem justamente do verbo "conhecer" na língua siberiana e em português, ou melhor em tupi, significa "aquele que conhece", equivalente a figura do pajé.**

## **9. Xamanismo, filosofia de vida ou religião?**

**Pode chamar como preferir, pois é uma prática espiritual universal, responsável e de busca interior. Praticar essa filosofia de vida ou religião é escolher estar em sintonia com as forças da natureza, é reconhecer que somos pequenos, mas que juntos podemos nos transformar em pessoas melhores, hábitos e pensamentos melhores, limpar códigos genéticos, limpar padrões e formas coletivas, podemos sim, realmente, mudar. Mudar de verdade e deixar muitas coisas intrínsecas para trás e sermos o que realmente desejamos ser e viver o que todos nós já somos, agora mais conscientes do caminho, como verdadeiros FILHOS DA LUZ**

## **10. Constituição, ayahuasca e Conad.**



**A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 reconheceu a existência de diversas culturas e grupos na formação religiosa do país, por isso afirmamos que somos uma sociedade pluralista, bem como fraterna e harmônica, comprometida com a ordem interna e internacional.**

**Ao estabelecer a laicidade da República Federativa do Brasil, o Estado demonstrou e assegurou em âmbito nacional, que o próprio Estado não deve usar-se da religião ou da religiosidade para realizar as suas atribuições, bem como os órgãos oficiais e representantes.**

**Logo, não existe  
cia religiosa, ao contrário,  
crença, de opinião, a  
do pensamento  
são ditas  
sulas  
seja,  
ates-  
gura  
um  
inerente  
humana.**



**O mérito de  
quer religião  
tionado pelo  
o Estado preo-  
ção de intervir  
da saúde e da  
questionamento**

**qual-  
não é ques-  
Estado. No entanto,  
cupa-se e tem a obriga-  
quanto à proteção da ordem,  
segurança pública, sem qualquer  
dos preceitos, crenças ou descrença de  
uma única pessoa sequer, tornando-se assim, um Estado altamente desenvolvido em sua formação ideológica, com pensamento e conduta de inclusão social, sem preconceitos e signatário dos Direitos e Deveres da pessoa humana, vemos orgulhosamente, o Brasil com representação na sede da ONU- Organização das Nações Unidas.**

**mais a preferên-  
a liberdade de  
inviolabilidade  
e consciência,  
como cláus-  
pétreas, ou  
o Estado  
ta e asse-  
ser estes  
direito  
a pessoa**

**Apesar dos direitos humanos, no Brasil ser uma questão recente e delicada, visto a ditadura militar que prevaleceu no nosso país entre 1964 a 1985, vemos hoje, sem espanto, a mudança rápida de pensamento e comportamento social, mudanças na legislação criminal, sistemas penitenciários; projetos para mudança tributária, o Poder público nas questões indígenas, leis como Maria da Penha, Ficha limpa demonstram o quanto avançamos como sociedade, ou ainda o quanto estamos preocupados em avançar quanto sociedade, mas uma coisa é certa, estamos defronte de outro tempo, aonde valores e conceitos estão sendo revistos e alternativas cada vez mais são bases para uma solução pacífica e integradora.**

**Atualmente, o Conad -Conselho Nacional Antidrogas que é órgão da SENAD–Secretaria Nacional Antidrogas, entes que delineiam a política brasileira referente às drogas, definem o que é substância entorpecente para fins de persecução penal e representam o Brasil junto à comunidade internacional nos foros deliberativos acerca de drogas (prevenção, tráfico, repressão, consumo etc) é também o órgão responsável para elaborar pareceres através de Grupos Multidisciplinares de Trabalho, que pesquisam e estudam diversos aspectos e “linhas” ou escolas iniciáticas, através de contato direto com a sociedade, o uso religioso dessa substância enteógena, conhecida, popularmente como ayahuasca, daime, mariri, yagé, caapi, vegetal entre outros nomes.**

**Nota-se que, apesar das grandes diferenças de “linhas”, todas obrigatoriamente deve usar a ayahuasca em caráter religioso e dentro de uma instituição religiosa, devidamente cadastrada e registrada junto ao Estado, o estudo visa à observância dos seguintes pontos: a) cultural, se há expressão de religião ancestral, anterior a ocidental judaico-cristã; b) se não há abuso nem dano à saúde mental e física do indivíduo em decorrência do seu uso religioso; c) se contribui para a afirmação da identidade cultural brasileira e, em especial, da Amazônia.**

# **LEGISLAÇÃO SOBRE A AYAHUASCA: GRUPO MULTIDISCIPLINAR DE TRABALHO - GMT- AYAHUASCA RELATÓRIO FINAL I - INTRODUÇÃO**

**1. O CONAD é o órgão normativo do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD – e suas decisões “deverão ser cumpridas pelos órgãos e entidades da Administração Pública integrantes do Sistema” (arts. 3o, I, 4o, 4o, II e 7o, do Decreto no 3.696, de 21/12/2000). Assim, no exercício de sua competência legal aprovou parecer da CATC que, por sua vez, adotou pareceres do colegiado que o precedeu – o CONFEN – e abordou outros aspectos pertinentes ao tema “o uso religioso da ayahuasca” cumprindo destacar a observação final e as conclusões do parecer que o CONAD aprovou: “que fique registrado em ata, para fins, inclusive de utilização pelos interessados, que não pode haver restrição, direta ou indireta, às práticas religiosas das comunidades, baseada em proibição do uso ritual da Ayahuasca”.**

**2. O referido parecer concluiu: “a) a câmara ratifica as decisões anteriores do colegiado, com os aditamentos do presente parecer, conforme referido no ponto no 4; b) recomenda-se a consolidação, em separata, de todas as decisões supracitadas, para acesso e utilização dos interessados; c) a liberdade religiosa e o poder familiar devem servir à paz social, à qual se submete a autonomia individual; d) deve ser reiterada a liberdade do uso religioso da Ayahuasca, tendo em vista os fundamentos constantes das decisões do colegiado, em sua composição antiga e atual, considerando a inviolabilidade de consciência e de crença e a garantia de proteção do Estado às manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, com base nos arts. 5o, VI e 215, § 1o da Constituição do Brasil, evitada, assim, qualquer forma de manifestação de preconceito”.**

**3. A Resolução nº 05 – CONAD, de 10 de novembro de 2004, tem por objetivo contribuir para a plena implementação do que foi discutido e aprovado “sobre o uso religioso da Ayahuasca”, e para tanto foi constituído o GMT que, assim, terá por premissas as questões decididas pelo CONAD, para laborar, com ampla liberdade, no “estudo do que é preciso fazer”, ou seja, na formulação de documento que “traduza a deontologia do uso da Ayahuasca”.**

**4. O Grupo Multidisciplinar de Trabalho, instituído pela Resolução nº. 5 CONAD, de 04 de novembro de 2004, para levantamento e acompanhamento do uso religioso da Ayahuasca, bem como para**

a pesquisa de sua utilização terapêutica, em caráter experimental, foi oficialmente instalado pelo Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e Presidente do Conselho Nacional Antidrogas, JORGE ARMANDO FELIX, em 30 de maio de 2006, no Palácio do Planalto, em Brasília-DF, e teve como objetivo final a elaboração de documento que traduzisse a deontologia do uso da Ayahuasca, como forma de prevenir seu uso inadequado.

5. AYAHUASCA, aqui, é referida de modo genérico, para manter a uniformidade do texto e a harmonia com a nomenclatura utilizada nos atos oficiais do CONAD, mas é conhecida por diversos outros nomes, conforme a comunidade que o usa no Brasil ou no Exterior, destacando-se as expressões mais conhecidas "HOASCA", "SANTO DAIME" e "VEGETAL", compostos, indistintamente, pelo cipó Banisteriopsis caapi (jagube, mariri etc) e pela folha Psychotria viridis (chacrona, rainha etc.).

6. Nos termos da referida Resolução, o GMT foi composto por seis estudiosos, indicados pelo CONAD, das áreas que atenderam, dentre outros, os seguintes aspectos: antropológico (representado pelo Dr. Edward John Baptista das Neves MacRae), farmacológico/bioquímico (Dr. Isac Germano Karniol), social (Dr<sup>a</sup> Roberta Salazar Uchoa), psiquiátrico (Dr. Dartiu Xavier da Silveira Filho) e jurídico (Dr<sup>a</sup> Ester Kosovski) e seis membros, convidados pelo CONAD, representantes dos grupos religiosos que fazem uso da Ayahuasca, eleitos em Seminário realizado em Rio Branco nos dias 9 e 10 de março de 2006, a saber: Linha do Padrinho Sebastião Mota de Melo: Alex Polari de Alverga; Linha do Mestre Raimundo Irineu Serra: Jair Araújo Facundes e Cosmo Lima de Souza; Linha do Mestre José Gabriel da Costa: Edson Lodi Campos Soares; Linha Independente (Outras Linhas): Luis Antônio Orlando Pereira e Wilson Roberto Gonzaga da Costa. Considerando que a linha do Mestre Daniel Pereira de Matos, popularmente conhecida como linha da Barquinha, decidiu não participar do GMT, conforme carta endereçada ao CONAD, foi realizada durante o seminário eleição entre os suplentes já eleitos das linhas presentes para o preenchimento da vaga em aberto. Nesta ocasião foi eleito mais um representante da linha do Mestre Raimundo Irineu Serra.

7. O GMT contou com o apoio da Secretaria Nacional Antidrogas, representada pela Diretora de Políticas de Prevenção e Tratamento, Dr<sup>a</sup> Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte, e da Assessoria Executiva do CONAD, representada pelas Sras. Déborah de Oliveira Cruz e Maria de Lourdes Carvalho. Em suas reuniões ordinárias contou com o apoio do Dr. Domingos Bernardo Gialluisi da Silva Sá, Jurista, Membro Titular do CONAD e da Câmara de Assessoramento Técnico Científico, também representada pelo Dr. Marcelo

de Araújo Campos e pela Dr<sup>a</sup> Maria de Lourdes Zenel.

8. Além da primeira reunião em que os membros do GMT foram empossados, foram realizadas mais seis reuniões de trabalho na Sala de Reuniões da Secretaria Nacional Antidrogas, nos dias 28/06, 28/07, 28/08, 23 e 24/10 e 23/11, todas registradas em atas, durante as quais se discutiu a seguinte pauta: cadastramento das entidades; aspectos jurídicos e legais para regulamentação do uso religioso e amparo do direito à liberdade de culto; regulação de preceitos para produção, uso, envio e transporte da Ayahuasca; procedimentos de recepção de novos interessados na prática religiosa; definição de uso terapêutico e outras questões científicas; Ayahuasca, cultura e sociedade; e, sistematização do trabalho para elaboração do documento final.

9. O objetivo final do GMT, nos termos da Resolução nº 05/04, do CONAD, é identificar "o que é preciso fazer" para atender aos diversos itens que integram os direitos e obrigações pertinentes ao "uso religioso da Ayahuasca". O "estudo" desse "o que é preciso fazer" constituiu-se, exatamente, nas atividades desenvolvidas pelo GMT, traduzindo, assim, a "deontologia do uso da Ayahuasca": (deon, do grego: "o que é preciso fazer" + logos, também do grego: "estudo" ).

## **II - HISTÓRICO DA REGULAMENTAÇÃO DO USO DA AYAHUASCA**

10. A instituição do Grupo Multidisciplinar de Trabalho expressa dever constitucional do Estado Brasileiro de proteger as manifestações populares e indígenas e garantir o direito de liberdade religiosa. Representa o coroamento do processo de legitimação do uso religioso da Ayahuasca no país, iniciado há mais de vinte anos, com a criação do 1º Grupo de Trabalho do CONAD (na época CONFEN), designado para examinar a conveniência da suspensão provisória da inclusão da substância Banisteriopsis caapi na Portaria nº 02/85, da DIMED (Resolução nº. 04/85, do CONFEN).

11. Este primeiro estudo, após dois anos, com a realização de várias pesquisas e visitas às comunidades usuárias em diversos Estados da Federação, principalmente ao Acre, Amazonas e Rio de Janeiro, resultou em extenso relatório, de setembro de 1987, subscrito pelo então Conselheiro do CONFEN, Doutor Domingos Bernardo Gialluisi da Silva Sá, Presidente do Grupo de Trabalho, que concluiu que as espécies vegetais que integram a elaboração da bebida denominada de Ayahuasca ficassem excluídas das listas de substâncias proscritas pela DIMED.

**12. Esta conclusão foi aprovada pelo plenário do antigo Conselho Federal de Entorpecentes, em reunião de setembro de 1987, de sorte que a suspensão provisória da interdição do uso da Ayahuasca, levada a termo pela Resolução nº 06, do CONFEN, de 04 de fevereiro de 1986, tornou-se definitiva, com a exclusão da bebida e das espécies vegetais que a compõem das listas da DI-MED.**

**13. A despeito disso, em 1991, em face de denúncia anônima, por iniciativa do então Conselheiro do CONFEN, Paulo Gustavo de Magalhães Pinto, Chefe da Divisão de Repressão a Entorpecentes do Departamento de Polícia Federal, a "questão do uso da Ayahuasca" foi reexaminada.**

**14. Disso resultou mais uma vez, por parte do CONFEN, a realização de estudos acerca do contexto de produção e do consumo da bebida, desenvolvidos pelo Doutor Domingos Bernardo Gialluisi da Silva Sá, o qual, em parecer conclusivo de 02/06/92, aprovado por unanimidade na 5ª Reunião Ordinária do CONFEN realizada na mesma data, considerou que não havia razões para alterar a conclusão proposta em 1987, no relatório final já mencionado .**

**15. Dez anos depois, em face de denúncias de uso inadequado da bebida Ayahuasca, a maior parte divulgada na imprensa e outras tantas dirigidas aos órgãos do Poder Público, notadamente CONAD, Polícia Federal e Ministério Público, fato que está amplamente documentado na consolidação das decisões e estudos do CONAD e de outras instituições acerca do uso da Ayahuasca, novo Grupo de Trabalho foi definido pela Resolução nº 26, de 31 de dezembro de 2002.**

**16. De acordo com esta resolução, o GT deveria ser composto por diversas instituições , com base no princípio da responsabilidade compartilhada, agora com o objetivo de fixar normas e procedimentos que preservassem a manifestação cultural religiosa, observando os objetivos e normas estabelecidas pela Política Nacional Antidrogas e pelos diplomas legais pertinentes. Não há registro de que este grupo tenha sido constituído.**

**17. Em 24 de março de 2004 o CONAD solicitou à Câmara de Assessoramento Técnico Científico a elaboração de estudo e parecer técnico-científico a respeito de diversos aspectos do uso da Ayahuasca, ocasião em que o referido órgão de assessoramento do CONAD emitiu parecer apresentado e aprovado na Reunião do CONAD de 17/08/04, o qual serviu de fundamento à Resolução nº 5, do CONAD, de 04/11/04, que institui o atual Grupo Multidisciplinar de Trabalho.**

### **III - ANDAMENTO DAS REUNIÕES**

**18. A fim de atender aos termos da resolução que o instituiu, o GMT teve como primeira tarefa, depois de eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Grupo, respectivamente Dr. Dartiu Xavier da Silveira Filho e Edson Lodi Campos Soares, a elaboração do Cadastro Nacional das Entidades Usuárias da Ayahuasca - CNEA.**

**19. Acerca desse tema, muitos foram os questionamentos levados em consideração pelo grupo, a começar pela finalidade do referido cadastro, que não deve servir de mecanismo de controle estatal sobre o direito constitucional à liberdade de crença (art. 5º, VI, CF). Discutiu-se também acerca de sua objetividade, de sorte que não constassem exigências que viessem a invadir o direito individual à intimidade, vida privada e imagem dos usuários (art. 5º, X, CF). Nesse sentido, chegou-se ao consenso de que responder ou não ao cadastro seria uma faculdade das entidades.**

**20. Fixados esses parâmetros, o formulário de cadastro foi colocado à disposição dos interessados, acompanhado de carta explicativa e cópia da Resolução nº. 05/04, do CONAD. Até a presente data foi cadastrada quase uma centena de entidades, dando também uma dimensão parcial das diversas práticas que são adotadas pelas entidades que fazem uso da Ayahuasca no Brasil. O cadastro continua disponível às entidades interessadas.**

**21. O GMT procurou destacar e consolidar as práticas que para as próprias entidades representam o uso religioso adequado e responsável, anteriormente estabelecidos na "Carta de Princípios", resultado do 1º Seminário das entidades da Ayahuasca, realizado em Rio Branco em 24 de novembro de 1991. Nas discussões priorizaram-se os seguintes temas: definição de uso ritual, comércio, turismo, publicidade, associação da Ayahuasca com outras substâncias, criação de novos centros, auto-sustentabilidade das entidades, procedimentos de recepção de novos interessados, curandeirismo, uso terapêutico, assim como definição de mecanismos para tornar efetivos os princípios deontológicos formulados. A maior parte das deliberações do grupo foi consensual e estão sintetizadas no item V – Conclusão.**

## IV – TEMAS DISCUTIDOS

### IV.I – USO RELIGIOSO DA AYAHUASCA

22. Ao longo de décadas o uso ritualístico da Ayahuasca – bebida extraída da decocção do cipó *Banisteriopsis caapi* (jagube, mari-ri etc.) e da folha *Psychotria viridis* (chacrona, rainha etc.) – tem sido reconhecido pela sociedade brasileira como prática religiosa legítima, de sorte que são mais do que atuais as conclusões de relatórios e pareceres decorrentes de estudos multidisciplinares determinados pelo antigo CONFEN, desde 1985, que constatavam que “há muitas décadas o uso da Ayahuasca vem sendo feito, sem que tenha redundado em qualquer prejuízo social conhecido” .

23. A correta identificação do que é uso religioso, segundo os conceitos e práticas editadas, a partir das próprias experiências que fazem Ayahuasca, assegurará a liberdade prevista na Constituição Federal, permitindo o registro religioso da prática, sua possibilidade de proteção constitu-

24. Trata-se, pois, de ratificar

o uso religioso da Ayahuasca como rica manifestação cultural que, exatamente pela relevância de seu valor histórico, antropológico e social, é credora da proteção do Estado, nos termos do art. 2º, “caput”, da Lei 11.343/06 e do art. 215, §1º, da CF. Devem-se evitar práticas que possam pôr em risco a legitimidade do uso religioso tradicionalmente reconhecido e protegido pelo Estado brasileiro, incluindo-se aí o uso da Ayahuasca associado a substâncias psicoativas ilícitas ou fora do ambiente ritualístico.



identificação religiosa dos usos e práticas tradicionais permitirá a proteção da liberdade de crença e da prática religiosa. Considerando a ocorrência de usos não tradicionais da Ayahuasca, a identificação e a regulamentação evitará a perda de sua legitimidade e ancestral manifestação cultural.

## **IV.II – COMERCIALIZAÇÃO**

**25. O GMT reconhece o caráter religioso de todos os atos que envolvem a Ayahuasca, desde a coleta das plantas e seu preparo, até seu armazenamento e ministração, de modo que seu praticante de tudo participa com a convicção de que pratica ato de fé e não de comércio. Daí decorre que o plantio, o preparo e a ministração com o fim de auferir lucro é incompatível com o uso religioso que as entidades reconhecem como legítimo e responsável.**

**26. Quem vende Ayahuasca não pratica ato de fé, mas de comércio, o que contradiz e avilta a legitimidade do uso tradicional consagrado pelas entidades religiosas.**

**27. A vedação da comercialização da Ayahuasca não se confunde com seu custeio, com pagamento das despesas que envolvem a coleta das plantas, seu transporte e o preparo. Tais custos de manutenção, conforme seja o seu modo de organização estatutária, são suportados pela comunidade usuária. E é evidente, também, que a produção da Ayahuasca tem um custo, que pode variar de acordo com a região que a produz, a quantidade de adeptos, a maior ou menor facilidade com que se adquire a matéria prima (cipó e folha), se se trata de plantio da própria entidade ou se as plantas são obtidas na floresta nativa, e tantas outras variáveis.**

**28. Historicamente, porém, de acordo com a experiência das entidades religiosas chamadas a compor o Grupo Multidisciplinar de Trabalho, esse custo é partilhado no seio da instituição por meio das contribuições dos membros de cada entidade. Os sócios respondem pelas despesas de manutenção da organização religiosa, nas quais estão incluídos os gastos com a produção da Ayahuasca, com prestação de contas regular.**

**29. O uso religioso responsável na produção da Ayahuasca é delimitado a partir da constatação das práticas das entidades: a) cultivar as plantas e preparar a Ayahuasca, em princípio, para seu próprio consumo; b) buscar a sustentabilidade na produção das espécies; e, c) quando não possuir cultivo próprio e nenhuma forma de obtenção da matéria prima na floresta nativa – sem prejuízo de buscar a auto-suficiência em prazo razoável – nada obsta obter o chá mediante custeio das despesas tão somente, evitando-se que pessoas, grupos ou entidades se dediquem, com exclusividade ou majoritariamente, ao fornecimento a terceiros.**

## **IV.III – SUSTENTABILIDADE DA PRODUÇÃO DA AYAHUASCA**

**30. A cultura do uso religioso da Ayahuasca, por se tratar de fé baseada em bebida extraída de plantas nativas da Floresta Amazônica, pressupõe responsabilidade ambiental na extração das espécies. As entidades religiosas devem buscar a auto-sustentabilidade na produção da bebida, cultivando o seu próprio plantio.**

### **IV.IV – TURISMO**

**31. Turismo, como atividade comercial, deve ser evitado pelas entidades, que por se constituírem em instituições religiosas, não devem se orientar pela obtenção de lucro, principalmente decorrente da exploração dos efeitos da bebida.**

**32. A Constituição Federal garante o livre exercício dos cultos religiosos, que tem como consequência o direito à propagação da fé através do intercâmbio legítimo de seus membros. Neste sentido todos têm direito de professar a sua fé livremente e de promover eventos dentro dos limites legais estabelecidos. O que se quer evitar é que uma prática religiosa responsável, séria, legitimamente reconhecida pelo Estado, venha a se transformar, por força do uso descomprometido com princípios éticos, em mercantilismo de substância psicoativa, enriquecendo pessoas ou grupos, que encontram no argumento da fé apenas o escudo para práticas inadequadas.**

## **IV.V - DIFUSÃO DAS INFORMAÇÕES**

**33. A publicidade da Ayahuasca também tem sido motivo de distorções e abusos, notadamente na Internet. Observa-se, principalmente neste meio de comunicação, o oferecimento de toda espécie de cursos e oficinas remuneradas, cujo elemento central é o uso da Ayahuasca associado a promessas de experiências transformadoras descomprometidas com o ritual religioso.**

**34. A partir das experiências das entidades e de suas práticas rituais, verifica-se que o uso ritual responsável é incompatível com a publicidade e a oferta de promessas de curas milagrosas, de transformações pessoais arrebatadoras e com a indução das pessoas a acreditarem que a Ayahuasca é o remédio para todos os males. É consenso no GMT que quem faz uso religioso responsável não divulga informações que possam induzir as pessoas a terem uma imagem fantasiosa da Ayahuasca e trata do tema com discrição, sem fazer alardes dos efeitos da substância.**

## **IV.VI - USO TERAPÊUTICO**

**35. Para fins deste relatório "terapia" é compreendida como atividade ou processo destinado à cura, manutenção ou desenvolvimento da saúde, que leve em conta princípios éticos científicos.**

**36. Tradicionalmente, algumas linhas possuem trabalhos de cura em que se faz uso da Ayahuasca, inseridos dentro do contexto da fé. O uso terapêutico que tradicionalmente se atribui à Ayahuasca dentro dos rituais religiosos não é terapia no sentido acima definido, constitui-se em ato de fé e, assim sendo, ao Estado não cabe intervir na conduta de pessoas, grupos ou entidades que fazem esse uso da bebida, em contexto estritamente religioso. Em outra condição se encontram aqueles que se utilizam da bebida fora do contexto religioso. Isto nada tem que ver com uso religioso, e tal prática não está reconhecida como legítima pelo CONAD, que se limitou a autorizar o uso da substância em rituais religiosos.**

**37. A utilização terapêutica da Ayahuasca em atividade privativa de profissão regulamentada por lei dependerá da habilitação profissional e respaldo em pesquisas científicas, pois de outra forma haverá exercício ilegal de profissão ou prática profissional temerária.**

**38. Qualquer prática que implique utilização de Ayahuasca com fins estritamente terapêuticos, quer seja da substância exclusivamente, quer seja de sua associação com outras substâncias ou práticas terapêuticas, deve ser vedada, até que se comprove sua eficiência por meio de pesquisas científicas realizadas por centros de pesquisa vinculados a instituições acadêmicas, obedecendo às metodologias científicas. Desse modo, o reconhecimento da legitimidade do uso terapêutico da Ayahuasca somente se dará após a conclusão de pesquisas que a comprovem.**

**39. Com fundamento nos relatos dos representantes das entidades usuárias, verificou-se que as curas e soluções de problemas pessoais devem ser compreendidas no mesmo contexto religioso das demais religiões: enquanto atos de fé, sem relação necessária de causa e efeito entre uso da Ayahuasca e cura ou soluções de problemas.**

## **IV.VI - ORGANIZAÇÃO DAS ENTIDADES**

**40. O crescimento do uso da Ayahuasca e a facilidade com que se pode comprar a bebida de pessoas que a produzem sem compromisso com a fé têm levado ao surgimento de novas entidades, que não possuem experiência no lidar com a bebida e seus efeitos, assim como fazem mau uso da Ayahuasca, associando-a a práticas que nada têm a ver com religião. O uso ritual caracterizado pela busca de uma identidade religiosa se diferencia do uso meramente recreativo.**

**41. O uso religioso responsável da Ayahuasca pressupõe a presença de pessoas experientes, que saibam lidar com os diversos aspectos que envolvem essa prática, a saber: capacidade de identificar as espécies vegetais e de preparar a bebida, reconhecer o momento adequado de servi-la, discernir as pessoas a quem não se recomenda o uso, além de todos os aspectos ligados ao uso ritualístico, conforme sua orientação espiritual.**

**42. Embora se reconheça o ato de fé solitário e isolado, usualmente a prática religiosa se desenvolve coletivamente. É recomendável que os grupos constituam-se em organizações formais, com personalidade jurídica, consolidando a idéia de responsabilidade, identidade e projeção social, que possibilite aos usuários a prática religiosa em ambiente de confiança.**

## **IV.VII - PROCEDIMENTOS DE RECEPÇÃO DE NOVOS ADEPTOS**

**43. Além dos princípios inerentes a cada uma das linhas doutrinárias na recepção de novos membros, é razoável e prudente que ao se ministrar a Ayahuasca seja levado em conta o relato de alterações mentais anteriores, o estado emocional no momento do uso e que eles não estejam sob efeito de álcool ou outras substâncias psicoativas.**

**44. Antes de ingerir pela primeira vez, o interessado deve ser informado acerca de todas as condições que se exigem para o uso da Ayahuasca, conforme a orientação de cada entidade. Uma entrevista prévia, oral ou escrita, deve ser realizada no sentido de averiguar as condições do interessado e a ele devem ser dados os esclarecimentos necessários acerca dos efeitos naturais da bebida.**

**45. É recomendável que cada entidade acompanhe os participantes até a finalização de seus rituais, excetuando a saída previamente solicitada em casos excepcionais e com a anuência do responsável.**

## **IV.VIII – USO DA AYAHUASCA POR MENORES E GRÁVIDAS**

**46. Tendo em vista a inexistência de suficientes evidências científicas e levando em conta a utilização secular da Ayahuasca, que não demonstrou efeitos danosos à saúde, e os termos da Resolução nº 05/04, do CONAD, o uso da Ayahuasca por menores de 18 (dezoito) anos deve permanecer como objeto de deliberação dos pais ou responsáveis, no adequado exercício do poder familiar (art. 1634 do CC); e quanto às grávidas, cabe a elas a responsabilidade pela medida de tal participação, atendendo, permanentemente, a preservação do desenvolvimento e da estruturação da personalidade do menor e do nascituro.**

### **V - CONCLUSÃO:**

**a. Considerando que o CONAD, acolhendo parecer da Câmara de Assessoramento Técnico Científico, reconheceu a legitimidade do uso religioso da Ayahuasca, nos termos da Resolução nº 05/04, que instituiu o GMT para elaborar documento que traduzisse a deontologia do uso da Ayahuasca, como forma de prevenir seu uso inadequado;**

**b. Considerando que o GMT, após diversas discussões e análises, onde prevaleceu o confronto e o pluralismo de idéias, considerou como uso inadequado da Ayahuasca a prática do comércio, a exploração turística da bebida, o uso associado a substâncias psicoativas ilícitas, o uso fora de rituais religiosos, a atividade terapêutica privativa de profissão regulamentada por lei sem respaldo de pesquisas científicas, o curandeirismo, a propaganda, e outras práticas que possam colocar em risco a saúde física e mental dos indivíduos;**

**c. Considerando que a dignidade da pessoa humana é princípio fundante da República Federativa do Brasil, e dentre os direitos e garantias dos cidadãos sobressai-se a liberdade de consciência e de crença como direitos invioláveis, cabendo ao Estado, na forma da lei, garantir a proteção aos locais de culto e a suas liturgias (CF, arts. 1º, III, 5º, VI);**

**d. Considerando a decisão do INCB (International Narcotics Control Board), da Organização das Nações Unidas, relativa à Ayahuasca, que afirma não ser esta bebida nem as espécies vegetais que a compõem objeto de controle internacional;**

**e. Considerando, por fim, que o uso ritualístico religioso da Ayahuasca, há muito reconhecido como prática legítima, constituiu-se manifestação cultural indissociável da identidade das po-**

**pulações tradicionais da Amazônia e de parte da população urbana do País, cabendo ao Estado não só garantir o pleno exercício desse direito à manifestação cultural, mas também protegê-la por quaisquer meios de acautelamento e prevenção, nos termos do art. 2o, "caput", Lei 11.343/06 e art. 215, caput e § 1º c/c art. 216, caput e §§ 1º e 4º da Constituição Federal.**

## **O Grupo Multidisciplinar de Trabalho aprovou os seguintes princípios deontológicos para o uso religioso da Ayahuasca:**

- 1. O chá Ayahuasca é o produto da decocção do cipó Banisteriopsis caapi e da folha Psychotria viridis e seu uso é restrito a rituais religiosos, em locais autorizados pelas respectivas direções das entidades usuárias, vedado o seu uso associado a substâncias psicoativas ilícitas;**
- 2. Todo o processo de produção, armazenamento, distribuição e consumo da Ayahuasca integra o uso religioso da bebida, sendo vedada a comercialização e ou a percepção de qualquer vantagem, em espécie ou in natura, a título de pagamento, quer seja pela produção, quer seja pelo consumo, ressalvando-se as contribuições destinadas à manutenção e ao regular funcionamento de cada entidade, de acordo com sua tradição ou disposições estatutárias;**
- 3. O uso responsável da Ayahuasca pressupõe que a extração das espécies vegetais sagradas integre o ritual religioso. Cada entidade constituída deverá buscar a auto-sustentabilidade em prazo razoável, desenvolvendo seu próprio cultivo, capaz de atender suas necessidades e evitar a depredação das espécies florestais nativas. A extração das espécies vegetais da floresta nativa deverá observar as normas ambientais;**
- 4. As entidades devem evitar o oferecimento de pacotes turísticos associados à propaganda dos efeitos da Ayahuasca, ressalvando os intercâmbios legítimos dos membros das entidades religiosas com suas comunidades de referência;**
- 5. Ressalvado o direito constitucional à informação, recomenda-se que as entidades evitem a propaganda da Ayahuasca, devendo em suas manifestações públicas orientar-se sempre pela descrição e moderação no uso e na difusão de suas propriedades;**
- 6. A prática do curandeirismo é proibida pela legislação brasileira. As propriedades curativas e medicinais da Ayahuasca – que as entidades conhecem e atestam – requerem uso responsável e devem ser compreendidas do ponto de vista espiritual, evitando-se**

toda e qualquer propaganda que possa induzir a opinião pública e as autoridades a equívocos;

7. Recomenda-se aos grupos que fazem uso religioso da Ayahuasca que se constituam em organizações jurídicas, sob a condução de pessoas responsáveis com experiência no reconhecimento e cultivo das espécies vegetais sagradas, na preparação e uso da Ayahuasca e na condução dos ritos;

8. Compete a cada entidade religiosa exercer rigoroso controle sobre o sistema de ingresso de novos adeptos, devendo proceder entrevista dos interessados na ingestão da Ayahuasca, a fim de evitar que ela seja ministrada a pessoas com histórico de transtornos mentais, bem como a pessoas sob efeito de bebidas alcoólicas ou outras substâncias psicoativas;

9. Recomenda-se ainda manter ficha cadastral com dados do participante e informá-lo sobre os princípios do ritual, horários, normas, incluindo a necessidade de permanência no local até o término do ritual e dos efeitos da Ayahuasca.

10. Observados os princípios deontológicos aqui definidos, cabe a cada entidade e a seus membros indistintamente, no relacionamento institucional, religioso ou social que venham a manter umas com as outras, em qualquer instância, zelar pela ética e pelo respeito mútuo.

## **PROPOSIÇÕES:**

### **1. QUANTO ÀS PESQUISAS DO USO TERAPÊUTICO DA AYAHUASCA EM CARÁTER EXPERIMENTAL:**

a. Devem-se fomentar pesquisas científicas abrangendo as seguintes áreas: farmacologia, bioquímica, clínica, psicologia, antropologia e sociologia, incentivando a multidisciplinaridade;

b. Sugere-se ao CONAD que promova e financie, a partir de 2007, pesquisas relacionadas com o uso e efeitos da Ayahuasca.

### **2. QUANTO À QUESTÃO AMBIENTAL E AO TRANSPORTE:**

a. Sugere-se ao CONAD que considere a possibilidade de intercâmbio com o CONAMA, se possível lançando mão do auxílio das entidades religiosas, no sentido de estabelecer medidas de proteção às espécies vegetais que servem de matéria prima à Ayahuasca, por meio de legislação específica para essas plantas de uso ritualístico religioso, as quais não podem ser tratadas indistintamente como um produto florestal não madeireiro.

b. Sugere-se ao CONAD ainda, que faça os encaminhamentos de-

vidos junto aos órgãos competentes do Estado, no sentido de regulamentar o transporte interestadual da Ayahuasca entre as entidades, ouvindo-se previamente os interessados.

### **3. QUANTO À EFETIVIDADE DOS PRINCÍPIOS DEONTOLÓGICOS:**

a. Sugere-se ao CONAD que estude a possibilidade de fixar mecanismos de controle quanto ao uso descontextualizado e não ritualístico da Ayahuasca, tendo como paradigma os princípios deontológicos ora fixados, com efetiva participação de representantes das entidades religiosas.

b. Solicita-se ao CONAD apoio institucional para a criação de instituição representativa das entidades religiosas que se forme por livre adesão, para o exercício do controle social no cumprimento dos princípios deontológicos aqui tratados.

c. Sugere-se ainda, caso os princípios deontológicos aqui definidos sejam acatados, que disto seja dada ampla publicidade, preferencialmente com a realização de um segundo seminário organizado pelo próprio CONAD auxiliado pelo Grupo Multidisciplinar de Trabalho, do qual devem participar todas as entidades, sem prejuízo do encaminhamento formal do ato a todos os órgãos dos Ministérios Públicos e da Magistratura Federal e Estaduais, Polícia Federal e Secretarias de Segurança Pública dos Estados.

**Brasília, 23 de Novembro de 2006.**

**Dartiu Xavier da Silveira Filho** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Presidente do GMT – Representante do CONAD**

**Edson Lodi Campos Soares** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Vice-Presidente do GMT - Representante de Mestre José Gabriel da Costa**

**Paulina do Carmo Arruda V. Duarte**  
te \_\_\_\_\_

**Representante da Secretaria Nacional Antidrogas/GSIPR**

**Domingos Bernardo Gialluisi da Silva Sá** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Representante da Câmara de Assessoramento Técnico-Científico do CONAD**

**Ester Kosovsky** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Universidade Federal do Rio de Janeiro e OAB-RJ**

**Edward John Baptista das Neves MacRae** \_\_\_\_\_

---

**Membro do GMT - Representante do CONAD**

**Roberta Salazar Uchoa**

\_\_\_\_\_

**Membro do GMT - Representante do CONAD**

**Isac Germano Karniol**

---

**Membro do GMT - Representante do CONAD**

**Jair Araújo Facundes**

---

**Membro do GMT - Representante de Mestre Raimundo Irineu Serra**

**Cosmo Lima de Souza**

---

**Membro do GMT - Representante de Mestre Raimundo Irineu Serra**

**Alex Polari de Alverga**

---

**Membro do GMT - Representante de Padrinho Sebastião**

**Luis Antônio Orlando Pereira**

---

**Membro do GMT - Representante de Outras Linhas**

**Wilson Roberto Gonzaga da Costa**

---

**Membro do GMT - Representante de Outras Linhas**

**Já no jardim, as flores me disseram:  
" pra continuar,  
pra continuar..."**



**Dedicado a minha mãe: Ana Vitória Vieira Monteiro.**

**De: Vilma Gil Gomes**

**\*manter-se, persistir, prosseguir, empurrar, retomar, seguir, continuar a viver.**